



METAS ESPECÍFICAS 2022

APROVADAS NO 15º ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos virtualmente, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021, durante o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as seguintes Metas Específicas para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2022.

JUSTIÇA FEDERAL

CRIMINAL A

Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

CRIMINAL B

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2019.

SUSTENTABILIDADE

Cumprir 100% das metas dos seis temas do Plano de Logística Sustentável - PLS. (Energia Elétrica, água esgoto, coleta seletiva, papel e contratação pública sustentável).

SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Instituir o plano de segurança institucional, considerando aspectos de segurança física, orgânica, de pessoas e de dados.



JUSTIÇA MILITAR

CELERIDADE

- **JMU:** Julgar, em até 180 dias corridos, 55% dos processos originários e em grau de recurso no STM;
- **JME:** Julgar, em até 180 dias corridos, 55% no 1º grau e em até 120 dias 90% no 2º grau, dos processos originários e recursos, ambos cíveis e criminais e os processos de natureza especial, na Justiça Militar Estadual.

DIVULGAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR

- **JMU:** Realizar ações de divulgação à sociedade referentes às funções e às atividades da Justiça Militar no ano de 2022, sendo, no mínimo, 3 ações no Superior Tribunal Militar e 2 ações por Auditoria em CJM em que não houver foro e 4 por CJM em que houver.
- **JME:** Realizar ações de divulgação à sociedade referentes às funções e às atividades da Justiça Militar no ano de 2022, sendo, no mínimo, 5 ações em cada Justiça Militar Estadual.

JUSTIÇA DO TRABALHO

PROMOVER A SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.